



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 117 de 07 de outubro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **LUCIANI BUENO DOS SANTOS**, RG. 7.617.653-1, Professora, nomeada em 20 de março de 2003 através do Decreto nº 46/03, a partir de 30 de setembro de 2003, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de outubro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de outubro de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 3120 de 08/10/03 pg n. 5-B